REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

ADENDA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO DOCENTE
NOS TERMOS DO Nº 2 DO ARTIGO 33º DO DECRETO-LEI Nº 139-A/90, DE 28 DE ABRIL,
E DO ARTIGO 48º DO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 15-A/2006/M, DE 24 DE ABRIL,
CONJUGADO COM A PORTARIA Nº 102-A/2006, DE 31 DE AGOSTO

ANO ESCOLAR DE_____/_____

Delegação Escolar/Estabelecimento de Educação/Ensino _____

Nome **(1)** _____

de _____ anos de idade, portador do Bilhete de Identidade nº _____, emitido em _____/_____/_____, pelo Arquivo de Identificação de_____, colocado na _____para leccionar no presente ano escolar, tendo entrado em exercício de funções em ___/___/_____, acorda com a Secretaria Regional de Educação, na alteração do índice ____ para o índice ____ , com efeitos a partir de ___/___/_____**,** nos termos do nº 2 do artigo 33º do Decreto-Lei nº 139-A/90, de 28 de Abril, e do artigo 48º do Decreto Legislativo Regional nº 15-A/2006/M, de 24 de Abril, conjugado com a Portaria nº 102-A/2006, de 31 de Agosto.

O presente contrato é assinado pelo docente e por mim **(2)** _____

(3) _____,

na qualidade de representante legal da Secretaria Regional de Educação.

_____, _____ de _____de _____

O Representante da Secretaria Regional de Educação

_____

O Contratado

_____

ORÇAMENTO PARA O ANO DE _____ C.O.Cap. , Div. C.F. C.E. Orç. Inicial_____ Desp. Proces._____ Reforços/anul_____ Encarg. assumidos_____ Orç. Corrigido_____ Saldo disponível _____ Congelamentos_____ Desp. emergentes_____ Dot. Utilizável_____ Saldo residual_____ Funchal,_____ de _____de _____ O RESPONSÀVEL PELA CONTABILIDADE _____	Nos termos do _____ **homologo** o presente contrato Data _____/_____/_____ O Director Regional _____

Anotações a que se refere _____

_____

_____

_____

_____

(1) Nome completo.

(2) Nome do representante da SRE, Delegado Escolar, Director, Presidente do Conselho Executivo ou Presidente da Comissão Instaladora.

(3) Categoria do representante da SRE, nos termos do (2)